

EDITAL N° 93/2019
CHAMA CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
PEDIATRAS – PAP.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados que, estão sendo chamados para comparecer junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, em horário de expediente, a fim de contratação de PROFISSIONAIS MÉDICOS PEDIATRAS para atender no Pronto Atendimento Pediátrico – PAP, nos termos da Lei n° 5.418 de 13 de junho de 2019, objeto do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital n° 48/2019, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital n° 73/2019, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem a documentação constante abaixo (documentos originais e cópias):

- a) Documento de identidade, CPF ou CNH, PIS/PASEP;
- b) Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
- c) Título de Eleitor e documento de quitação eleitoral atualizado;
- d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
- e) Possuir a escolaridade exigida para a função pública (diplomas do curso de graduação e especialização em pediatria);
- f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (folha corrida judicial e policial), de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- i) Apresentar declaração se ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria incompatível com a nomeação;
- j) Apresentar declaração de bens e valores, de acordo com o Art. 13 da Lei n. 8.429 de 1992;
- k) Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão inerente à Função Pública a ser assumida, através do registro no Conselho de Classe;
- l) Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental por médico oficial do Município;
- m) Certidão de nascimento ou casamento;
- n) PIS/PASEP
- o) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 18 anos;
- p) Carteira de vacinação do candidato (hepatite B, Tétano e Gripe);

1. O candidato deve se apresentar na Biometria, sito à Rua Uruguai, número 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54)3313 7525, bem como deverão ser entregues ao médico, na mesma data, os exames solicitados no link www.pmpf.rs.gov.br.

2. Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos com os documentos, e com a ficha registro devidamente preenchida.

Nome	Cargo	Classificação
Débora de Araújo Bortoluzzi	Pediatra	11º

Luciano Palma de Azevedo – Prefeito Municipal
Marlise Lamaison Soares - Secretária de Administração